



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 397, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: A Fisiologia de **House** - 9 (nove) textos didáticos para estudo dirigido, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029626/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: A Fisiologia de **House** - 9 (nove) textos didáticos para estudo dirigido, no período de 7 de dezembro de 2021 até 7 de dezembro de 2026, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Leandro dos Santos, cujo o objetivo geral é criar e analisar a aceitação de 9 (nove) estudos dirigidos baseados na série médica **Dr. House** por parte dos discentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UAST, com a finalidade de fixar através de aspectos práticos abordados nos episódios os conteúdos das aulas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE